

PORTARIA Nº. 3.711/2009-GAB/SEMA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;
R E S O L V E:
Alterar o período de Férias da servidora **EDIELEN LOPES DA SILVA**, matrícula 55586476/, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Coordenador, que seria de 21/12/2009 a 19/01/2010 para 30/12/2009 a 28/01/2010, lançada na PORTARIA Nº. 3.319/2009-GAB/SEMA de 23.11.2009, publicado no DOE nº. 31.555 de 30/11/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 28 de Dezembro de 2009
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 3.714/2009-GAB/SEMA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;
R E S O L V E:
Alterar o período de Férias do servidor **JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES** matrícula 57193748/1, ocupante do cargo de Motorista, que seria de 08/09 a 17/09/2009 e 12/12 a 31/12/2009 para 15/01 a 13/02/2010, lançada na PORTARIA Nº. 1.693/2009-GAB/SEMA de 23.07.2009, publicado no DOE nº. 31.470 de 28/07/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 28 de Dezembro de 2009
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA 3706/2009-GAB/SEMA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57771
PORTARIA Nº 3.706/2009 - GAB/SEMA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**

ASSUNTO: FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 1.105/2009 GAB-SEMA de 18/06/2009.
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

Matricula	Nome do Servidor	Exercício	Período Gozo
3253260/1	AFONSO SILVA MENDES	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
21547/1	ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
553468/1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO	2008/2009	11/01 A 09/02/2010
57201639/1	DIAMANTINO MENDONÇA B. FERREIRA JUNIOR	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
388416/2	DIVAMIRA DE ARAUJO BRITO	2007/2008	15/01 A 28/02/2010
5153670/1	EDSON CARVALHO BRASIL	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
3254658/1	EDUARDO PINHEIRO DE MELO	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
3254640/1	EUDAMIDAS LOPES DE MIRANDA FILHO	2008/2009	05/01 A 03/02/2010
3255204/1	FABIO CARLOS DA SILVA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
5620430/1	FERNANDO MESQUITA RIBEIRO	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57175657/1	FLAVIA CARDOSO FARIAS	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
5167159/1	FRANCISCO CARLOS TERRA RUIVO	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
54186252/2	FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
5654777/1	GILBERTO GONZALEZ PINA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
5140528/1	JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
5620449/1	JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57175299/1	JOSEANE ALMEIDA LIMA	2008/2009	21/12/09 A 19/01/2010
57175460/1	JULIO CESAR MEYER JUNIOR	2008/2009	21/12/09 A 19/01/2010
57196794/1	LEOPERCIO BARBOSA FORO	2008/2009	11/01 A 09/02/2010
57196924/1	PAULO CARVALHO LIMA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
97780/1	PAULO SERGIO DA SILVA LIMA	2007/2008	15/12/09 A 13/01/2010
3253503/1	RAYMUNDO NAZARÉ MAGNO DE ARAUJO	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
5092663/1	RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
5146526/1	SANDRA MARIA DE ARAUJO	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57188142/2	TITO LISIAS SILVA SOUZA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57175253/1	WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO	2007/2008	04/01 A 02/02/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 28 de Dezembro de 2009.

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

PORTARIA 3709/2009-GAB/SEMA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57774
PORTARIA Nº 3.709/2009 - GAB/SEMA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**

ASSUNTO: FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 1.105/2009 GAB-SEMA de 18/06/2009.
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

Matricula	Nome do Servidor	Exercício	Período Gozo
57175438/1	ADELINA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
5085390/1	ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA	2009/2010	04/01 A 02/02/2010
57175432/1	ALEX DOS SANTOS MARTINS	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57175426/1	ANA CLAUDIA ARANHA MOREIRA	2007/2008	04/01 A 02/02/2010
57175880/1	AUGUSTO SERGIO FARES DE SANTANA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57190049/1	BRENNA ALESSANDRA FOLHA GOMES COSTA ALVES	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
5141818/1	CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAES	2009/2010	11/01 A 09/02/2010
5139465/2	EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ	2009/2010	04/01 A 02/02/2010
57175422/1	FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57175386/1	ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57175266/1	ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
337374/2	JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA	2009/2010	25/01 A 23/02/2010
57175639/1	KELLY ELIZABETH CAMPELO LOPES	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57175892/1	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO COSTA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
55589136/2	MARA GEORGETE DE CAMPOS RAIOL FARAH	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57175257/1	MARA LIBIA VIANA DE LIMA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57175631/1	MARCIO BRAGA AMORIM	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57175336/1	NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57174613/2	PAULO ATEMAR MELO DO NASCIMETO	2009/2010	11/01 A 09/02/2010
57175258/1	PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
54185526/4	PEDRO PAULO MACEDO SW AMORIM	2009/2010	12/01 A 10/02/2010
54189442/2	ROSIANE DA SILVA SOUZA	2009/2010	11/01 A 09/02/2010
16950/1	TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	2009	14/01 A 12/02/2010
26875/1	VICENTE DE PAULA SOUZA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57175833/1	VICTOR MENDES DASILVA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
57201676/1	VIVIAN DOS SANTOS VIEIRA MENDES	2008/2009	25/01 A 23/02/2010
57175271/1	WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA	2008/2009	04/01 A 02/02/2010
2057662/2	WALDISE ROSSCYLEA LIMA DA SILVA	2009/2010	04/01 A 02/02/2010
57175253/1	WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO	2007/2008	04/01 A 02/02/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 28 de Dezembro de 2009.

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57919****PORTARIA Nº. 3.700/2009-GAB/SEMA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

ASSUNTO: EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Excluir a Gratificação por Tempo Integral do servidor **ANDRE LUIS MARQUES MIRANDA** matrícula nº. 57175322/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Gerencia de Planejamento Orçamentário e Financeiro, a contar de 31/12/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 21 de Dezembro de 2009

ANÍBAL PESSOA PISCANÇO

Secretario de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 3.718/2009-GAB/SEMA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

ASSUNTO: EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Excluir a Gratificação por Tempo Integral da servidora **SHIRLEY DO SOCORRO CONSENZA DUARTE** matrícula nº. 57194234/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Secretario, a contar de 30/11/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de Dezembro de 2009

ANÍBAL PESSOA PISCANÇO

Secretario de Estado de Meio Ambiente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036 DE 22/12/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57715**

Institui a criação da Comissão Técnica de Gestão Florestal.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 138, inciso II, da Constituição Estadual e a Lei nº. 5.457, de 11 de Maio de 1988, que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, e Considerando a Lei Federal no 11.284 de 02 de março de 2006 em seu art. 83 que

repassou aos órgãos estaduais a prévia aprovação da exploração de florestas e formações sucessoras tanto de domínio público como de domínio privado;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, com a interveniência da Secretaria Especial de Produção - SEPROD visando o licenciamento ambiental e a gestão compartilhada dos recursos florestais no Estado do Pará;

Considerando a necessidade de integração entre os diferentes setores da sociedade envolvidos direta ou indiretamente com o setor florestal;

Considerando a participação ativa dos diferentes setores que compõem a Comissão Técnica de Gestão Florestal e a necessidade de implantação de procedimentos para os trabalhos dos Membros que compõem a Comissão Técnica de Gestão Florestal;

Considerando a Resolução do CONAMA 406 de 02 de fevereiro de 2009, em seu art. 9º que estabelece: "As Comissões Temáticas serão instituídas pela presidência de acordo com a necessidade das demandas de discussões técnicas ou para elaboração de estudos técnicos específicos, supervisionados pela Coordenação-Geral".

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de gestão florestal, que tem como finalidade a discussão, avaliação, proposição e deliberação de estudos e diretrizes técnicas, para a melhoria da Política Florestal do Estado do Pará.

Art. 2º A CGF terá sua composição, formada pelas seguintes entidades:

I - Secretaria do Estado do Meio Ambiente (SEMA);

II - Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI);

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT);

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Urbano e Regional (SEDURB);

V - Secretaria de Estado de Pesca e Agricultura (SEPAQ);

VI - Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP);

VII - Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos (SEPE);

VIII - Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA);

IX - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará (FAEPA);

X - Universidade Federal do Pará (UFPA);

XI - Universidade do Estado do Pará (UEPA);

XII - Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Pará (APEF);

XIII - Associação dos Engenheiros Agrônimos do Pará (AEAPA).

Art. 3º A Comissão Técnica de que trata o artigo anterior será constituída por representantes Titular e Suplentes indicados pelas entidades citadas.

§ 1º Os suplentes poderão participar das reuniões da CGF, na condição de ouvintes, com direito a voto na ausência do titular.

Art. 4º As deliberações do CGF serão, sempre que possíveis consensuais. Havendo discordância entre os membros, as decisões da CGF serão tomadas por maioria de seus membros.

Art. 5º A CGF contará com a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Coordenação-Geral;

III - Secretaria Executiva;

IV - Comissões Temáticas.

§ 1º A Presidência ficará sob a responsabilidade do representante da SEMA ficando à cargo dessa Secretaria disponibilizar pessoas que integrarão a Secretaria Executiva da CGF, bem como, reservar espaço físico para o seu funcionamento;

§ 2º A Coordenação-Geral ficará sob a responsabilidade de um membro que compõe a CGF a ser eleito pela maioria simples de votos.